



LEI Nº 1.882/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOIRO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "ANTONIO BERNARDO DE SOUZA", trecho com extensão de 118,50 metros, no local então conhecido como extensão da "Rua Jorge Elias Hitte", Centro, neste Município, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 25 de julho de 2024.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal